



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 039 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Poder Executivo Municipal Luminárias e dá Outras Providências”

ÉCIO CARVALHO REZENDE, prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 6º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores abaixo que ficarão responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

- Antonio Vitor Gouvea Junior, inscrito no CPF n° 470.002.796-72;
- Sergio Reis de Souza, inscrito no CPF n° 062.639.816-95;
- José Mauro Furtado, inscrito no CPF n° 886.266.446-04;
- Sinval Silva, inscrito no CPF n° 589.503.976-68;
- Miriam Aparecida de Souza inscrita no CPF n° 071.408.446-82.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 18 de junho de 2024.

ÉCIO CARVALHO REZENDE

Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 18 junho 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Três m^a de Oliveira